

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 21/11/2019

Hora: 10:55

Portaria nº 1602/2019

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 381/2019, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/03/2019, à servidora **MARA ALMEIDA XAVIER**, CPF 348.612.970-87, matrícula 23159, cargo de Professor, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.621,68 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 2.046,19 - conforme Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 34; 09 Triênios no valor de R\$ 575,49 - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89, §1 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 21/11/2019.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ

Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.